

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 19 DE setembro DE 1969

OFÍCIO N.º XXXXXXXXXX

LEI Nº 903

-

Ementa - Autoriza abertura de credito especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CCr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos -- cruzeiros novos), para fazer face as despesas decorrentes da comemoração da Semana da Pátria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos saldos orçamentários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 1969

José do Patrocínio Mota

P R E F E I T O

a) José do Patrocínio Mota.